



SÉCRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUZANO
EE PROFESSOR GILBERTO DE CARVALHO
Estrada do Marengo, 189, Boa Vista, Suzano, SP – CEP 08593-200
Fone (11) 4749-4490 – e-mail: a352603a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR COORDENADOR

A Direção da "EE PROFESSOR GILBERTO DE CARVALHO", Município de SUZANO, Diretoria de Ensino da Região de Suzano, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 06 de 20/01/2017 alterada pela Resolução SE 75 de 30/12/2014 e pela Resolução SE 03, de 12/01/2015, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico, nesta Unidade Escolar.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

1. Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F);
2. Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
3. Ser portador de licenciatura plena
4. Cumprir Carga Horária de 40 horas semanais/200 horas mensais.

II- PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

1. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
2. Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
3. Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta unidade escolar, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens.
4. Cumprir carga horária semanal de 40 horas;

III- PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Entrega da Proposta de Trabalho de **10/03/2020 à 16/03/2020, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00** na Secretaria da EE PROFESSOR GILBERTO DE CARVALHO, localizada à Estrada do Marengo, 189 – Boa Vista – Suzano/SP.

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

1. Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e da formação, bem como suas experiências profissionais;
2. Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meio dos resultados do SARESP ou de outras avaliações externas, do segmento/nível no qual pretende atuar;
3. Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
4. Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

A entrevista constará da apresentação pelo candidato (a) do seu histórico Profissional e da proposta de trabalho, objeto de sua inscrição junto a direção escolar, **o dia da entrevista e horário serão definidos pela direção escolar e supervisão.**

VI – DA VAGA OFERECIDA:

01 vaga para Professor Coordenador Pedagógico.

Daniel A. Costa Flozano
Diretor de Escola
RCS: 45.169.461-3

Suzano, 06 de Março de 2020.